



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTOGRAFO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 60 / 2025

Autor: Agnielde Fotógrafo e Vereadora Alessandra Brito;

Requerido: Executivo Municipal;



Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, que seja encaminhado a esta Casa de Leis projeto de alteração da Lei Municipal nº 1.472/2017, propondo o acréscimo do §3º ao artigo 72, com a seguinte redação: São isentos da Taxa de Utilização de Cemitério os contribuintes falecidos cadastrados no CadÚnico, bem como os não-contribuintes falecidos com renda familiar inferior a um salário mínimo.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, esta indicação que solicito para que seja feita uma alteração na Lei Municipal nº 1.472/2017, Dispõe sobre a instituição e cobrança das taxas no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé, **acrescentando ao artigo 72º, Ficam fixados os seguintes valores para a Taxa de Utilização de Cemitério:** §3º São isentos da Taxa de Utilização de Cemitério os contribuintes falecidos cadastrados no CadÚnico, bem como os não-contribuintes falecidos com renda familiar inferior a um salário mínimo;

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo assegurar e amparar às famílias de baixa renda no momento de maior vulnerabilidade, o falecimento de um ente querido. A isenção da taxa de utilização do cemitério para pessoas cadastradas no CadÚnico ou com renda familiar inferior a um salário mínimo busca assegurar dignidade e respeito, evitando onerar famílias que não possuem condições financeiras de arcar com essas despesas.

Gabinete do Vereador Agnielde Benici Adorno, 13 de novembro de 2025

 ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

 GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

 BRAZ CARLOS CORREIA
VEREADOR
Assinatura Digital

 ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

 HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

 AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR
Assinatura Digital

Agnielde Benici Adorno
Alessandra de Brito
Vereador/ CMSFG

 ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

 MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

 OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

 EBER LOPES REIS
VEREADOR
Assinatura Digital

 MÁRCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital